

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer 1911001/2021

Tomada de Preço nº 013/2021

Processo Administrativo nº 130821.001/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada aos profissionais da educação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Lagoa Grande do Maranhão — MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Tomada de Preço no 013/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada aos profissionais da educação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço. Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam os seguintes atos e documentações obrigatórios

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado;
3. Projeto Básico do objeto solicitado;
4. Cotação de valor médio dos preços praticados;
5. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
7. Autorização para o início do processo licitatório;
8. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
9. Comissão Permanente de Licitação;
10. Autuação do procedimento licitatório;
11. Minuta do Edital e Anexos;
12. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
13. Edital da Tomada de Preço e seus anexos;

14. Comprovação de publicação do aviso de licitação;

15. Ata de realização do certame;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais) e que após a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, foi considerada vencedora a empresa ELISABETH BEZERRA DE SOUZA 43781144372, inscrita no CNPJ: 42.764.176/0001-60, no 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos).

Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis:

- Anexar o termo de Adjudicação;
- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;
- Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de novembro de 2021


Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador do Município

Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68